



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

05 de Junho de 2014 - ANO - XIII. Nº 791 - Pág. 01 à 08

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 2 a 4 de junho de 2014, para tratar de assuntos referente ao Censo Previdenciário, desenvolvimento pelo programa de apoio a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV) segunda fase. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 41, DE 28 MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o **Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 ( mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 4 e 5 de junho de 2014, para participar de audiências no Ministério da Saúde, objetivando tratar do aumento do teto de alta e média complexidades e de assuntos do Município de Caucaia na Comissão de saúde da Câmara Federal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 42, DE 28 MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Assessor para assuntos Estratégicos do Município de Caucaia o **Sr. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENESES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 3 a 5 de junho de 2014, onde o mesmo irá auxiliar o Secretário de saúde de Caucaia o Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho no Ministério da Saúde, com o objetivo de tratar do aumento do teto de alta e média complexidades e de assuntos do Município na Comissão de saúde da Câmara Federal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de maio de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 021, DE 28 DE MAIO DE 2014.** Nomeia os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 09.001/2014- CP. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, em estrita observância aos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 09.001/2014- CP, que terá como objetivo a **Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto de engenharia para implantação de corredores de transporte público coletivo para ônibus na cidade de Caucaia PAC2 mobilidade médias cidades**, constituída pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNCAO
Antonio Feliciano Moreira Junior	52995	Supervisor de Obras
Clerton Cunha Gomes	52993	Supervisor de Obras
Gerardo Diniz Farias	10080	Engenheiro Civil

**Art. 2º** O exercício da função de membro da Comissão Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de maio de 2014. **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal De Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2014.** Nomeia servidores para compor os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Municipal. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia, nos termos da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto 507 de 06 de dezembro de 2013 e suas alterações. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor os comitês do Plano de Saneamento Básico Municipal, como representantes desta Secretaria de Infraestrutura: I Carlos Augusto Oliveira Melo, mat. 36828 Comitê de Coordenação; II João Almeida Vale, mat. 34895 Comitê Executivo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** em 29 de Maio de 2014. **Juçara Peixoto da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

## EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20110725003. **CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso 5º da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER TRABALHOS TECNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, APOIAR LOGISTICAMENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO NO PLANEJAMENTO,**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se, em virtude deste, o prazo de vigência por mais **5 (cinco)** meses a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **vigência contratual em 19 de outubro de 2014. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**19/05/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATOS

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2013. CONCEDENTE:** Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos permissivos insertos no art. 5º da Lei municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010 c/c cláusula oitava do instrumento de convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** ofertar o serviço de proteção social para 120 pessoas com deficiência e suas

famílias. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogando-se o termo “ad quem” (prazo de encerramento) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se na data de 21 de maio de 2015. **VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.**

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2013. CONCEDENTE:** Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONVENENTE:** Pequeno Cotolengo Dom Orione. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos permissivos insertos no art. 5º da Lei municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010 c/c cláusula oitava do instrumento de convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** acolhimento institucional casa de passagem. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogando-se o termo “ad quem” (prazo de encerramento) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se na data de 21 de maio de 2015. **VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 21 de maio de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 035, de 23 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.404 de 26 de março de 2013, que permite a cessão de agentes de trânsito no fito de realizar a fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 375 de 15 de maio de 2012 que subordina os agentes de trânsito incumbidos do exercício do poder de polícia, alusivo às normas sobre transportes, à Secretaria de Transporte. **RESOLVE: Art. 1º Ceder os Agentes de Trânsito, relacionados em anexo único, à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º O servidor responderá frequência específica na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 3º Os Agentes de Trânsito cedidos trabalharão exclusivamente na fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia, de acordo com o art. 1º da Lei 2.404 de 26 de março de 2013 e do objeto do convênio 001/2013 de 19 de agosto de 2013. Art. 4º Revogue-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente.**

**PORTARIA Nº 035, de 23 de maio de 2014**

N	MATRICULA	SERVIDOR
01	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA
02	39743	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA
03	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES
04	55337	FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO
05	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA
06	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA
07	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA
08	39870	MARCIO HOLANDA DODT FILHO
09	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO
10	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JU NIOR
11	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO

**PORTARIA Nº 036/2014. Caucaia, 26 de maio de 2014. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, conjuntamente com o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010 que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** o Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 que prevê a criação de uma Comissão para avaliar o cabimento ou não de Promoção e Progressão; **RESOLVE: Art. 1º Nomear as servidoras abaixo para compor Comissão de avaliação para fins de Promoção e Progressão da carreira de Agente de Trânsito Municipal, cumprindo a exigência do art. 1º do Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011: 1. Telma Rejane Mota Rocha Matrícula: 125; 2. Maria do Socorro de Assunção Matrícula: 10373; 3. Renne Hermógenes de Farias Araújo Matrícula: 34964. Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E em 26 de maio de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração do Município de Caucaia. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia AMT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DISTRATO**

**Instrumento de Distrato do Contrato de nº. 20130820002 Secretaria de Educação.** Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 07.616.162/0001-06, por intermédio da **Secretaria de Educação**, estabelecida na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2.000, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a), **Ambrósio Ferreira Lima**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF-MF sob o nº. 134.358.333-00, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e a Empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.024/0001-88 e CREA CE 39613 - CE com sede no endereço Rua General Castelo Branco, nº 28, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-040, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo Sr. Manoel Airton Falcão Graça Filho, inscrito no CPF nº. 641.873.573-00, doravante designado(a) **SEGUNDO(A) DISTRATANTE**, têm justo e acertado o presente **DISTRATO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir. **Cláusula Primeira. Objeto.** Através deste instrumento tem-se por destrato o Contrato de nº 20130820002 Contratação de Empresa para a Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequenas nas Escolas do Município de Caucaia Secretaria de Educação celebrado entre o **PRIMEIRO DISTRATANTE** e o(a) **SEGUNDO(A) DISTRATANTE** em 01 de abril de 2014. **Cláusula Segunda. Condições Gerais.** Em decorrência da desistência da empresa, segundo cópia do documento em anexo, ajustam os contratantes que o **PRIMEIRO DISTRATANTE** não mais utilizará o os serviços representados pelos **SEGUNDO(A) DISTRATANTES**, individualizado na Cláusula Primeira, após o dia 02 de maio de 2014. Por efeito, o **PRIMEIRO DISTRATANTE** estará desobrigada quanto ao pagamento das parcelas dos serviços correspondentes a períodos posteriores a esta data em favor do(a) **SEGUNDO(A) DISTRATANTE**, bem como de quaisquer outros valores, seja a que título for. **Cláusula Terceira. Foro.** Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir as questões oriundas deste Distrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula Quarta. Publicação.** Em respeito e observância ao Princípio da Publicidade que rege a atividade administrativa, serão publicados, resumidamente, os termos deste distrato no Diário Oficial do Município de Caucaia-CE. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Caucaia-CE, 19 de maio de 2014. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE - Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima - Primeiro Distratante. LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.042.024/0001-88 - MANOEL AIRTON FALCÃO GRAÇA FILHO - Representante Legal - CPF-MF 641.873.573-00 - Segundo Distratante**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 136 /2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula 2265, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**



27 de março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 137/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014.** *Cessa o efeito da Portaria nº 60/2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 1805/2014, **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de Março de 2014, a Portaria nº 60/2011 de 07 de janeiro de 2011, que concedeu a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTERIO PELA REGENCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do vencimento base, para a Sra. ANGELITA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 8826, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Governo Municipal de Caucaia, em 27 de março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 138/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014. NOMEAR**, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 03 de março de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 31 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 138/2014, de 31 de março de 2014.**

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	CHRISTIANE CARVALHO LIMA	COORD PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 31 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 138-A/2014, de 31 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**, a partir de 03 de março de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2014.

**AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 138-A/2014, de 31 de março de 2014.**

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	CHRISTIANE CARVALHO LIMA	COORD PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	230,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 139/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 4400/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **OSVALDETE DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 12306, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/04/2014 a 01/04/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 140/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de MARÇO de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Abril de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR**

**VIGIA - ADICIONAL NOTURNO**  
ANEXO UNICO A PORTARIA N 140 DE 01 DE ABRIL DE 2014

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				



**PORTARIA Nº 141/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, ADRIANA KARINA PONTES DE AGUIAR, matrícula: 33483, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 61**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 01 de Abril de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 142/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, ANGELITA PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 8826, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica, com base no **Art. 61**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação

Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 01 de Abril de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE ABRIL DE 2014. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de Abril de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Abril de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 143 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

ORD	MAT	SERVIDOR	CARGO	VINCULO	COTAS			
					QTDE	NOME DEPENDENTE	DATA NASC	PARENTESCO
2635	35157	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIV	Concurado	1	FRANCISCO YAGO RODRIGUES CORDEIRO	25/3/2006	FILHO
758	47351	CLAUDIO HENRIQUE DOS ANJOS DOS SANT	AUXILIAR DE SERVICOS	Concurado	1	ERIC LUIZ RODRIGUES SANTOS	27/2/2003	FILHO

**PORTARIA Nº 144/2014, de 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013,

sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de AGOSTO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 01 DE ABRIL DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 144 DE 01 DE ABRIL DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	34048	1108/2013	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIV. EST. VALE DO ACARAU	390	11192	ESP-03	3730	30/5/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
*Secretário de Educação*RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
*Secretário de Finanças e Planejamento*



**PORTARIA Nº 145/2014, de 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de

Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de SETEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

## ANEXO UNICO PORTARIA N 145 DE 01 DE ABRIL DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO	C/H - AULA	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	34075	12292/2013	GERMANA FERREIRA MELO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	NEUROPSICOLOGIA	620	FACULDADE CHRISTUS	1001			8/4/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014.  
AMBROSIO FERREIRA LIMA  
*Secretário de Educação*

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
*Secretário de Finanças e Planejamento*

**PORTARIA Nº 146/2014, de 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de

Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de OUTUBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

## ANEXO UNICO PORTARIA N 146 DE 01 DE ABRIL DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSOS	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	33871	15216/2013	ANTONIA REGINALDA NOVAIS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR E COORDENACAO PEDAGOGICA	FACULD. 7 DE SETEMBRO	360	0276-99880/13			12/9/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014.  
AMBROSIO FERREIRA LIMA  
*Secretário de Educação*

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
*Secretário de Finanças e Planejamento*

**PORTARIA Nº 147/2014, de 01 DE ABRIL DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as

mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

## ANEXO UNICO PORTARIA N 147 DE 01 DE ABRIL DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	36018	15624/2013	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIV. EST. VALE DO ACARAU	480	11977	ESP-03	3992	20/3/2007



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..  
Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**CONTRATAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se, em virtude deste, o prazo de vigência por mais **5 (cinco)** meses a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **vigência contratual em 19 de outubro de 2014. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**19/05/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATOS

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2013. CONCEDENTE:** Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos permissivos insertos no art. 5º da Lei municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010 c/c cláusula oitava do instrumento de convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** ofertar o serviço de proteção social para 120 pessoas com deficiência e suas

famílias. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogando-se o termo “ad quem” (prazo de encerramento) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se na data de 21 de maio de 2015. **VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.**

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2013. CONCEDENTE:** Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONVENENTE:** Pequeno Cotolengo Dom Orione. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos permissivos insertos no art. 5º da Lei municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010 c/c cláusula oitava do instrumento de convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** acolhimento institucional casa de passagem. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogando-se o termo “ad quem” (prazo de encerramento) por mais 12 (doze) meses, encerrando-se na data de 21 de maio de 2015. **VIGÊNCIA:** A vigência do termo aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 21 de maio de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 053, DE 02 DE MAIO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso XX para Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico Operacional da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor REGINALDO COSTA GOMES, matrícula n.º 52795, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 02 de Maio de 2014. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 054/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 008/2014 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 06 de Maio de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 054 DE 06 DE MAIO DE 2014.**

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	39827	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
2	39835	CARLOS FERNANDES	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
3	39839	CARLOS SILVA CORREIA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
4	39841	DANIEL LEITE PEREIRA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
5	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
6	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
7	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
8	39848	FRANCISCO SERGIO DA ROCHA GOIS JUNIOR	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
9	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
10	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
11	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
12	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
13	39868	MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
14	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
15	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
16	39877	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
17	39880	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
18	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14
19	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	AGENTE MUNIC DE TRANSITO	3/5/14

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXTRATO

**ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.012-PP.** O Pregoeiro da CMC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, após acatar os recursos proferidos pelas empresas SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP e ANTONIO THIAGO DE MELO - ME, e após emissão de parecer pelo Pregoeiro, fica Cancelada a presente licitação. Maiores informações: 85 3342-7344. Caucaia, 23/05/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva** Pregoeiro.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 23 de junho de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 1311.002/2014 - TP, tipo menor preço global, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 04 de junho de 2014. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA.C.P.C.L.** Presidente.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº. 20.001/2014-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DESTE MUNICIPIO. Vencedores PROCONSULT S/S LTDA totalizando o valor de R\$ 216.430,00 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 SADON PEREIRA PINTO 04 de junho de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2014-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de julho de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.001/2014-CP, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto de engenharia para implantação de corredores de transporte público coletivo para ônibus na Cidade de Caucaia - PAC2 Mobilidade Médias Cidades. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 03 de junho de 2014. **José Cleandro Araújo Silva** Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.013/2014.** A Pregoeira Oficial Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de junho de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para aquisição de livros didáticos para alunos do ensino fundamental anos iniciais 1º e 2º ano das unidades escolares do município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira.** A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.